

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8w8nfawp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/05/2020 Projeto de lei nº 439/2020 Protocolo nº 2967/2020 Processo nº 686/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Institui o "Dia da Igreja Adventista do Sétimo Dia" no Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia da Igreja Adventista do Sétimo Dia" para homenagear os cidadãos evangélicos membros das igrejas adventistas.

Art. 2º A data comemorativa do "Dia da Igreja Adventista do Sétimo Dia" será celebrada anualmente todo dia 22 de outubro.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

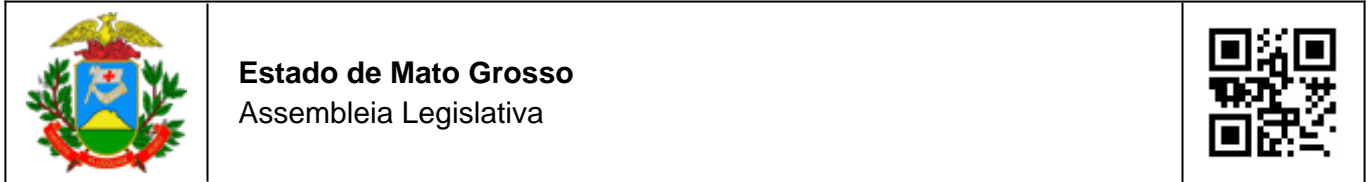
JUSTIFICATIVA

Os adventistas do sétimo dia, com mais de 17 milhões de membros no mundo, é uma igreja cristã protestante organizada em 1863 nos Estados Unidos. Sua origem ocorre logo depois do movimento liderado por Guilherme Miller que ressaltou a necessidade de maior ênfase na pregação sobre a breve volta de Jesus Cristo a esse mundo. A sede sul-americana da Igreja Adventista do Sétimo Dia, responsável pela coordenação administrativa em oito países, registra mais de dois milhões de membros.

A Igreja Adventista do Sétimo Dia possui a seguinte Missão e Visão:

Missão

Fazer discípulos de todas as nações, comunicando o evangelho eterno no contexto da tríplice mensagem angélica de Apocalipse 14:6-12, convidando-as a aceitar a Jesus como Seu salvador pessoal e unir-se a Sua igreja remanescente, instruindo-as para servi-Lo como Senhor e preparando-as para Sua breve volta.



Visão

Em harmonia com as grandes profecias das Escrituras, entendemos que o clímax do plano de Deus é restaurar toda a Sua criação à completa harmonia com Sua perfeita vontade e justiça.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

Wilson Santos
Deputado Estadual